



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: José Geraldo Guedes – Presidente, André Luiz Vieira da Silva – Vice-Presidente e Silvânio Aguiar Silva – Secretário. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a presença de todos os vereadores. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente. Queria que o Senhor consultasse o Plenário para a dispensa do Hino nessa noite, que a pauta está extensa e já estamos bastante tempo atrasados”. O Senhor Presidente: “consulto o Plenário sobre a solicitação do vereador Gilson Marques. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado”. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata. O Senhor Presidente: “leitura de correspondências, inexistente. Apresentação de proposições”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “Senhor Presidente, questão de ordem. Só para... Eu estava esperando a Sua Excelência chegar nas proposições, como já que não tem correspondências, é que tem só um projeto em pauta e eu não gosto muito de falar de Villa Nova em Plenário não porque dá uma impressão que a gente está tirando proveito disso politicamente. Eu, oito horas, eu tenho que estar numa reunião do escritório...”. O Senhor Presidente: “vereador, pode falar...”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “o vereador é meio largo e eu não consegui enxergar.



Então, eu tenho que estar nessa reunião porque conseguimos recuperar o terreno do Villa Nova ali, definitivo. E eu preciso estar lá e eu queria votar esse projeto do vereador Gilson Marques, parece que tem uma emenda no projeto da vereadora Ângela. Se a Sua Excelência pudesse inverter a pauta, eu já conversei com alguns vereadores e eles concordam, e eu vou sair em seguida porque eu vou participar dessa reunião em Belo Horizonte que é de interesse do clube, do Villa Nova”. O Senhor Presidente: “eu vou consultar o Plenário sobre a solicitação do vereador Nélio Aurélio, tem um compromisso muito importante em Belo Horizonte para definir os destinos do Villa Nova. Os vereadores que concordam com a solicitação do vereador Nélio permaneçam como estão. Aprovado por oito votos”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “está com emenda, tem emenda, não é? Senhor Presidente, questão de ordem. Já que foi concordado pelo Plenário, eu agradeço todos os vereadores, parece que a vereadora Ângela tem emenda no projeto. Você não tem emenda ao projeto?”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “eu tenho emenda”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “então, a hora que ele for pôr o projeto em votação, você põe a emenda. Senhor Presidente, eu me esqueci, são as duas votações se puder, por favor”. O Senhor Presidente: “o vereador está solicitando para que seja votado nessa noite, em primeira e segunda votação. Os vereadores que concordam com a solicitação do vereador Nélio permaneçam como estão. Aprovado, sete votos. Projeto de Lei nº 1.586/2016, autoria do vereador Gilson Antônio Marques, que “Regulamenta o artigo 85, §19 da Lei Federal nº 13.105/2015” em sua primeira votação, em discussão”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “Senhor Presidente, eu vou apresentar emendas a esse projeto, vou entregar na Mesa as minhas emendas”. O Senhor Presidente: “a vereadora apresentará uma emenda sobre o Projeto 1.586/2016”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima



Pereira: “Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “solicito ao Secretário que faça a leitura da emenda da vereadora Ângela Lima”. O Senhor Secretário proferiu leitura: “Propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 1.586/2016. Esta proposta de emendas ao Projeto de Lei nº 1.586/2016, de autoria do vereador Gilson Antônio Marques, não pretende modificar o seu conteúdo visto o grande alcance que pretendeu o autor em disciplinar a distribuição equânime do produto dos honorários de sucumbência para aqueles que realmente têm o direito ao recebimento dos mesmos. Emendas de redação: Visa retirar do texto do artigo 3º, e do § 1º do mesmo artigo 3º a palavra Geral do Cargo Público de Procurador Geral Adjunto, pois o Cargo é de Procurador Adjunto, nos termos do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.225/2011, de 23 de agosto de 2011, que criou e inseriu na Estrutura Organizacional do Município o cargo de Procurador Adjunto. Emendas supressivas: Visa excluir do Projeto de Lei o § 2º do artigo 3º, tendo em vista que cria ônus para o Município ao estipular um piso mínimo de honorários de sucumbência, que seria ilegal e inconstitucional ante a falta de previsão orçamentária e, mais, desvirtua a natureza dos honorários de sucumbência. O referido § 2º do artigo 3º ainda contraria o inciso III do artigo 57, a Lei Orgânica do Município de Nova Lima, pois se trata de matéria de iniciativa privativa do prefeito. Também retirar do texto do Projeto de Lei todo o § 4º do mesmo artigo 3º, tendo em vista que o referido § contaria o caput do artigo 3º, mais abrangente e que encampa o objetivo do autor ao propor esse Projeto de Lei que dispõe que: Artigo 3º. Para fins de cumprimento do artigo 85, § 19, da Lei 13.105/2015, os honorários de sucumbência deverão ser rateados integral e exclusivamente entre os ocupantes do cargo efetivo de Procurador do Município, o Procurador Geral e um único Procurador Adjunto, sendo desde já divididos os valores já depositados e conta única anteriormente aberta para este fim por força de determinação



judicial. Emenda modificativa: O que deve ser revogado tão somente é o § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.965/2006, que regulamenta o artigo 97 da Lei Orgânica do Município, reorganizando a estrutura organizacional da Procuradoria Geral. O § 2º do artigo 4º sendo revogado tira do Procurador Geral o poder de editar portaria, estabelecer metas para a concessão de bonificação aos servidores que participem do contencioso judicial e ou administrativo, com recursos oriundos da percepção dos honorários advocatícios devidos ao Procurador Geral. Os demais dispositivos da Lei nº 1.965/2006 devem ser mantidos, dada a sua importância na regulamentação do artigo 97 da Lei Orgânica do Município. O § 5º passa a ter a seguinte redação: § 5º. A percepção dos honorários de sucumbência pelos procuradores do município serão devidos ainda que os mesmos estejam atuando somente de forma consultiva. Emenda aditiva: Deve-se dar outra redação ao § 7º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 1.586/2016, para reafirmar o texto do caput do referido artigo 3º e caracterizar que os honorários de sucumbência deverão ser rateados exclusivamente entre os ocupantes dos cargos de Procurador Geral do Município, Procurador Adjunto e Procurador Municipal efetivo, com a seguinte redação: § 7º. Os valores provenientes dos honorários de sucumbência, de que trata o artigo 3º desta Lei, não pertencem ao município, por força do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), e por isso deverão ser depositados em conta única já aberta, por força de determinação judicial, exclusivamente para este fim. Os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 1.586/2016 permanecem inalterados. Nova Lima, 31 de maio de 2016. Vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira”. O Senhor Presidente: “eu pediria ao Secretário para olhar quantas emendas foram apresentadas pela vereadora, faça o favor. O total de emendas”. O Senhor Secretário: “na verdade é uma única emenda com várias propostas. É isso



mesmo ou eu estou errado? Perdão? São várias emendas? Então... Sim, perdão, realmente. Uma, duas, três, quatro emendas. Mas... Sim... É...”. O Senhor Presidente: “tendo em vista a complexidade das emendas apresentadas que poderão alterar os efeitos do projeto, determino a remessa do texto à Procuradoria para emissão de parecer, porque apresentaram quatro emendas, não é?”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “cinco emendas que... Eu, por exemplo, eu não tenho condições de... Eu, vereador...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “eu não tenho condições de votar uma coisa apresentada dentro da reunião, não é? Foi lido aqui, isso é uma coisa que tem que ser estudada. Com a palavra o vereador Gilson Marques”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eu, na qualidade de autor do projeto, discuti amplamente isso aqui com a vereadora Ângela Lima, com a minha advogada e com as demais advogadas que são interessadas no projeto e está tudo de acordo com o projeto, não tem nada aqui que desqualifique o projeto de forma alguma em nenhuma cláusula, ele só vem enriquecendo o Projeto nº 1.586. Eu pediria ao Senhor que reavaliasse a postura do Senhor e que botasse essa emenda em votação e o projeto também”. O Senhor Presidente: “eu vou pedir a paralisação da reunião por cinco minutos. Por exemplo, eu não tenho condições, que eu estou sendo apresentado às emendas neste momento e eu tenho certeza que a maioria dos vereadores não tem conhecimento sobre as cinco emendas. Está paralisada a reunião por cinco minutos”. O vereador Gilson Antônio Marques: “ok”. O Senhor Presidente: “eu acho que, na minha opinião, que deveria tirar de pauta”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eu insisto em manter. Vamos parar os cinco minutos”. Decorrido o tempo, o Senhor Presidente: “vamos reiniciar a reunião. Vou repetir: discussão e votação de projetos. Projeto de Lei



nº 1.586/2016, autoria do vereador Gilson Antônio Marques, que “Regulamenta o artigo 85, §19 da Lei Federal nº 13.105/2015”. Em sua primeira votação. Em discussão”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “Senhor Presidente, as emendas. Eu acho que antes de a gente votar o projeto, nós temos que votar as emendas para elas poderem ser incorporadas ao projeto”. O Senhor Presidente: “ok. Em primeira votação, as emendas apresentadas pela vereadora Ângela Lima. Eu, antes de colocar em votação as emendas, eu quero justificar o seguinte, que eu poderia até votar a favor, mas eu vou ingressar na justiça contra um procurador adjunto que ocupa um cargo na prefeitura ilegalmente há muito tempo. Quero falar isso, há muito tempo que eu gostaria de uma oportunidade para denunciar esse fato. Então, em votação as emendas da vereadora. Os vereadores que concordam... Vou colocar as emendas em bloco”. O vereador Flávio de Almeida: “em bloco?”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “é porque já foi...”. O vereador Flávio de Almeida: “eu não entendi não”. O Senhor Presidente: “senhor?”. O vereador Flávio de Almeida: “eu não entendi”. O Senhor Presidente: “o senhor quer que eu peça que ele leia novamente?”. O vereador Flávio de Almeida: “não”. O Senhor Presidente: “então, a votação será em bloco das emendas apresentadas pela vereadora. Continua em discussão, em votação, os vereadores que concordam com as emendas da vereadora Ângela Lima...”. O vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “contra, eu voto contra”. O Senhor Presidente: “vou colocar em votação ainda, vereador”. O vereador Flávio de Almeida: “ele já anunciou o voto”. O Senhor Presidente: “eu estou colocando em votação, em primeira votação as emendas apresentadas pela vereadora Ângela Lima”. O vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “contra”. O Senhor Presidente: “os vereadores que concordam com as emendas permaneçam como estão. Dois vereadores votaram contra as emendas”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente,



justificativa”. O Senhor Presidente: “o vereador Flávio e o vereador Alessandro Bonifácio. Com a palavra o vereador Flávio de Almeida”. O vereador Flávio de Almeida: “é só por falta de tempo hábil realmente para eu entender as emendas, mas a vereadora está cheia de razão. Entrou na Casa na hora certa, mas como eu não entendi as emendas, então estou votando contra. Obrigado”. O vereador Nélcio Aurélio de Souza: “Senhor Presidente, questão de ordem”. O Senhor Presidente: “quero alertar que serão as emendas somente uma votação. Com a palavra o vereador Nélcio de Almeida”. O vereador Nélcio Aurélio de Souza: “Nélcio Aurélio”. O Senhor Presidente: “Nélcio Aurélio”. O vereador Nélcio Aurélio de Souza: “e o Flávio Aurélio”. O Senhor Presidente: “parece”. O vereador Nélcio Aurélio de Souza: “eu me antecipei aqui, mas é só para lembrar, vai pôr as emendas em segunda votação também? Só uma? E agora já vai direto para o projeto? Está bom, obrigado, é só isso”. O Senhor Presidente: “em votação as emendas, dois vereadores contra, oito votos a favor. Projeto nº 1.586/2016 em sua primeira votação. Em discussão”. O vereador Flávio de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “qual vereador que pediu? Vereador Flávio de Almeida”. O vereador Flávio de Almeida: “eu vou anunciar o voto, eu vou votar contra, uma vez que acredito eu que o prefeito jamais mandaria um projeto desse para a Casa, uma vez que ele é Procurador, e saindo do cargo ele será beneficiado com tal projeto. Então, para mim manter aquilo que eu acredito, que é a minha maneira de caminhar, eu anuncio o meu voto contra”. O Senhor Presidente: “continua em discussão. Quero novamente frisar que votarei a favor, mas ingressarei na justiça contra o Procurador Adjunto que ocupa um cargo ilegalmente na prefeitura. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Dois votos contra, o vereador Alessandro Bonifácio e o vereador Flávio de Almeida. Oito favoráveis”. O vereador



Gilson Antônio Marques: “gostaria que o Senhor consultasse o Plenário para colocar em votação ainda hoje, Senhor Presidente, na questão de ordem”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “já falei”. O Senhor Presidente: “questão de ordem, vereador Gilson solicita ao Plenário que coloquemos em votação, na sua segunda votação. Os vereadores que concordam com a votação permaneçam como estão. Aprovado por dez votos. Espero que nas próximas vezes, quando um vereador solicitar que antecipe uma votação, como foi solicitado pelo vereador Nélio, que esta Câmara continue atendendo ao vereador, porque não pode ser dois pesos, duas medidas. Atendeu a solicitação do vereador Nélio...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “ele tem compromissos inadiáveis. Então, nas próximas vezes quero pedir a colaboração para que os vereadores também atendam às futuras solicitações”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem. Eu queria agradecer aos nobres colegas que votaram comigo e aos que não votaram também, é prerrogativa do vereador, cada um tem o livre arbítrio aqui. Mas queria justificar esse projeto de público, uma vez que eu já justifiquei aí atrás para os nobres colegas. Essa... Já votou a segunda vez”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “não. Votou a segunda vez já, já votou as duas?”. O Senhor Presidente: “ainda não, mas o vereador tem direito”. O vereador Gilson Antônio Marques: “pois é. Este projeto é para dividir a verba de sucumbência. Verba de sucumbência, para quem não sabe o que significa, acho que na Casa todo mundo sabe, eu estou falando na TV, são os honorários que o município recebe inerentes das dívidas ativas. Existe uma Lei Federal que diz que esse dinheiro tem que ser dividido em partes iguais aos procuradores do município concursados e nomeados, conforme determina a lei, e hoje o dinheiro é de apenas uma pessoa, do procurador nomeado. É injusto, seja ele quem for, é injusto. Infelizmente,





nessa nossa cidade, quando você vota contra um projeto ou quando você faz um projeto de autoria sua que prejudica alguém, o cara acha que é pessoal. Não tem nada pessoal não. O Procurador do nosso município foi meu advogado, é um cara que eu tenho um bom relacionamento, posso não ter hoje mais, mas arroz com feijão também eu como é na minha casa, eu estou fazendo com minha consciência tranquila. É uma divisão de riqueza que hoje vai para um bolso só e não é justo. Eu quero esperar votar o projeto para eu fazer um outro comentário que é uma denúncia que eu quero fazer. Muito obrigado”. O Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco o Projeto de Lei nº 1.586/2016 em sua segunda e última votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Vereador Flávio de Almeida e o Alessandro Bonifácio vereador votaram contra. Favoráveis, oito votos. Resultado da votação. Encaminho o Projeto de Lei nº 1.586/2016 à sanção”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “Senhor Presidente, questão de ordem”. O Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Nélio de Almeida”. O vereador Flávio de Almeida: “o que é isso?”. O Senhor Presidente: “oh, desculpa”. O vereador Flávio de Almeida: “o que é isso? O que é isso, Senhor Presidente?”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “vereador Flávio Aurélio”. O Senhor Presidente: “Nélio Aurélio”. O vereador Flávio de Almeida: “o que é isso?”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eles não são irmãos não, mas são conterrâneos”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “não tem problema não, nós somos conterrâneos, somos da mesma terra”. O Senhor Presidente: “o senhor parece muito com ele”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “como eu disse aqui, eu estou saindo para cumprir um compromisso, que eu pedi a inversão de pauta e parabenizar toda a Casa, inclusive, a Sua Excelência, Presidente, porque pôs as emendas em votação porque elas são soberanas, independentes de elas serem legais ou não, que isso depois é



a justiça que julga e parabenizar o autor do projeto e a autora também que fez as emendas porque isso foi uma justiça muito grande que eu já vinha falando aqui atrás, há tempos atrás, que o dinheiro só vai para uma pessoa, então, lá tem quatro ou cinco procuradores que são concursados e não ganham nada, então, agora vai fazer justiça, vai dividir o bolo para todo mundo. Parabéns a todos que votaram”. O vereador Flávio de Almeida: “o senhor vai embora até mais feliz, não é, vereador?”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “oi?”. O vereador Flávio de Almeida: “o senhor vai embora até mais feliz com um sobrenome desse: Almeida”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “é... Quando você...”. O vereador Flávio de Almeida: “olha como é que soa: Almeida”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “é muito bonito”. O vereador Flávio de Almeida: “viu?”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “é um nome muito sugestivo, não é, Flávio? Obrigado a todos aí e...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “obrigado e até logo”. O Senhor Presidente: “eu gostaria de agradecer novamente o Deputado João Vítor Xavier pela liberação de verbas para o município, já foi até relatado aqui na reunião passada, duas liberações, mas agora não são duas, são quatro. Eu gostaria de ler. Eu tenho a honra de dois mandatos ter trabalhado e muito para o deputado, que ele tem sempre atendido para a comunidade de Nova Lima as minhas reivindicações. Trinta mil para o Colégio Estadual, não é de agora, todo ano ele tem liberado essa verba. Trinta mil Polivalente. Um ônibus escolar para o município. Uma ambulância para o município. Agradeço de coração, os documentos estão aqui. É o deputado que eu apoiei e não arrependi. Não é como a maioria, vêm aqui, pegam os nossos votos e só voltam depois de quatro anos. Então, o João Vítor é uma pessoa séria e eu pretendo, sempre que ele for candidato, eu apoiá-lo porque é um homem sério, é disso que nós precisamos para Nova



Lima”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente. É só para encerrar essa parte do projeto que foi votado, mais uma vez agradecer aos nobres colegas e dizer o seguinte, hoje eu fui pego de surpresa com uma informação e eu quero pedir aqui à Mesa Diretora desta Casa que comunique ao Ministério Público para que averigüe se é verdade o que está acontecendo. A Lei determina que essa conta de verba de sucumbência, esse dinheiro seja colocado em uma única conta, está escrito aqui na Lei, muito claro. E eu fui informado hoje que o Procurador mandou abrir uma conta paralela no mês de março, tem uma conta lá com quatrocentos e oitenta e um mil reais que está bloqueada pela justiça. E tem uma outra conta aberta, depois que a justiça bloqueou, não está mais depositando dinheiro nessa conta. Então, eu quero saber quanto tem nessa conta, onde ela está, com quem ela está e porque ela foi aberta numa atitude arbitrária. Muito obrigado”. O Senhor Presidente: “solicito o jurídico para pedir, atendendo à solicitação do vereador Gilson Marques. O vereador Gilson vem batalhando com respeito a esse projeto que nós votamos hoje, há muito tempo e, realmente, vereador, o senhor tem conversado comigo muito e espero que a Câmara, no seu total, tome as devidas providências”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: Projeto de Lei nº 1.589/2016, autoria da vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira, que “Dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências” – Rua Cecil Jones. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 329/2016, autoria do vereador Leci Alves Campos, que “Concede Título de Cidadã Honorária de Nova Lima a Sra. Denyse Dumont Flecha”. Encaminhado à Comissão Especial, designada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Flávio de Almeida, Fausto Niquini Ferreira e Gilson Antônio Marques, para



emissão de parecer. 3) Projeto de Resolução nº 145/2016, autoria da vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira, que “Altera redação de dispositivos da Resolução nº 106/2010, de 30 de junho de 2010 e contém outras providências”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “Senhor Presidente, questão de ordem. Hoje vocês receberam na pauta o Projeto de Resolução que eu estou entrando e mais a Resolução que foi promulgada em junho de 2010, e eu vou pedir aos vereadores que tomem conhecimento desse Projeto de Resolução que eu estou entrando e que durante a semana deem o seu parecer para mim, se vocês acham que a gente deve prosseguir ou não com o encaminhamento desse projeto. Eu gostaria de escutar, como eu não tive a oportunidade de entregar e de conversar pessoalmente com vocês a respeito desse Projeto de Resolução, levando em consideração que o Assessor Institucional, Bruno, é um assessor frequente nesta Casa, trabalha todos os dias, faz jus àquele trabalho que ele faz, além de outros que vêm aqui todo dia. Estou vendo ali o Dr. Leandro também, eu tenho o maior carinho e respeito por ele. Dr. Leandro também é um assessor responsável que está sempre presente e todos os dias na Casa. E o Bruno está presente todos os dias na Casa. Quando eu manifestei a respeito dessa Resolução, ele esteve lá no meu gabinete, passou todas as informações para mim, mas eu não tive oportunidade de conversar com vocês, vereadores, essa alteração que eu estou propondo nessa Resolução. Então, eu gostaria que vocês dessem uma analisada e durante a semana vocês manifestassem e, caso seja favorável, semana que vem eu entro com o Projeto de Resolução”. O vereador Gilson Antônio Marques: “um aparte, vereadora?”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “perfeitamente, vereador”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eu só queria compactuar da fala da senhora com relação ao Leandro. Eu não conheço ainda o Bruno, mas o Leandro eu também quero testemunhar



que ele todos os dias está aqui cumprindo com o seu dever. Eu acho isso admirável”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “então, eu estou retirando o Projeto de Resolução hoje de pauta”. O Senhor Presidente: “atendida a solicitação da vereadora, retirada do Projeto nº 145/2016. Leitura de parecer. Solicito ao Senhor Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.582/2016, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências”. O vereador Leci Alves Campos: “foi retirado de pauta, José Guedes”. O Senhor Presidente: “esse projeto foi retirado de pauta”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.588/2016, autoria do vereador Leci Alves Campos, que “Dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências” – Rua Radialista Adair Gonçalves Pereira. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 2) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 327/2016, autoria do vereador Flávio de Almeida, que “Concede o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima a Sra. Carolina Luísa da Cruz Prates”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem. Gostaria que o Senhor consultasse o Plenário, fosse colocado em sua votação na data de hoje, por gentileza”. O vereador Leci Alves Campos: “mas não inverteu a pauta?”. O Senhor Presidente: “consulto...”. O vereador Flávio de Almeida: “eu não tenho culpa não. Eu só não tenho culpa de ter invertido a pauta. É aí que entra o Regimento da Casa, está vendo bem? Vocês viram bem? Vocês têm que agora voltar a pauta, eu não tenho nada com isso”. O Senhor Presidente: “consulto o Plenário sobre a solicitação do vereador Flávio de Almeida. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. O vereador Leci Alves Campos: “Senhor



Presidente, questão de ordem. Considerando, então, retornando à pauta normal, eu gostaria que... Deixa eu pegar aqui minha pauta. O Projeto de Lei nº 1.588, que dá denominação a logradouro público Radialista Adair Gonçalves Pereira, ele também já tramitou pelas comissões todas, então, eu gostaria de solicitar que consultasse o Plenário para também ser votado hoje”. O Senhor Presidente: “sim. Consulto o Plenário sobre a solicitação do vereador Leci Campos. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. O Senhor Secretário proferiu leitura do supracitado Parecer. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto.

3) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 328/2016, autoria da vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira, que “Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima à pessoa que indica e contém outras providências” – Sra. Sandra Mirosława Gil Carneiro Tibo. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira: “Senhor Presidente, questão de ordem. Levando em consideração a colocação da Comissão Especial em favor do Título de Cidadania Honorária à senhora Sandra Tibo, eu gostaria de solicitar ao Senhor que consultasse o Plenário para colocar hoje em votação o projeto”. O Senhor Presidente: “consulto o Plenário sobre a solicitação da vereadora Ângela Lima. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. O vereador Fausto Niquini: “Senhor Presidente, pela ordem. Vereadora Ângela Lima, eu gostaria de parabenizá-la por estar concedendo esse título à Sandra. É uma pessoa maravilhosa, uma pessoa com uma dignidade, numa busca constante do bem comum e pelo trabalho também que ela vem fazendo há muitos anos na APAC. Parabéns, viu? Muito obrigado”. O vereador Leci Alves Campos: “questão de ordem. É só para já, antecipadamente, justificar meu voto favorável não somente ao



voto do que dá o Título de Cidadã Honorária à Sandra, da APAC. Eu já tive oportunidade de trabalhar com a Sandra até em outras áreas, além da APAC. Ela é muito séria e, realmente... Recentemente inaugurada a APAC feminina, com certeza teve um trabalho muito grande da parte dela envolvendo e acelerando, inclusive, a inauguração desse novo pavilhão que será a APAC feminina e vai ser muito importante aí para a nossa cidade, que mais uma vez vai se tornar conhecida ainda mais no Estado e no país. E aproveitar também para poder cumprimentar o vereador Flávio que está... Também colocaremos em votação hoje o projeto que concede o Título de Cidadã Honorária também da Carolina Luísa Prates, nossa querida Carol. Eu já falei, a Carol trabalhou durante dezesseis anos na escola de dança, com certeza é a que fez crescer a escola de dança, mas quem sabe ela volta para a escola? Infelizmente, ela foi prejudicada, não só ela, quanto a escola, quanto aos alunos que aprenderam muito com ela o ensino da dança, muito importante. E por último, já aproveitar também a fala, para terminar, solicitar aos nobres colegas a votação para a denominação de rua do Adair Gonçalves. Quem lembra aí o nosso querido Adair Boca que era um grande locutor aí, funcionário público municipal que trabalhou tantos anos aí prestando um excelente serviço público à cidade. Muito obrigado”. 4) Parecer da Comissão Especial referente ao Veto Integral, autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 1.569/2016, autoria do vereador Fausto Niquini Ferreira, que “Cria o Bilhete Especial de Transporte Coletivo Urbano do Desempregado no âmbito municipal e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer pela manutenção do Veto. O Senhor Secretário informou que assinaram o Parecer os vereadores Maria Ângela Dias Lima Pereira e Alessandro Luiz Bonifácio; não assinou o vereador Leci Alves Campos. O Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e votação em dois turnos na



segunda parte da reunião do Projeto de Lei nº 1.588/2016”. O vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, esse projeto é o... Ah, é o outro, não é? Ah, tá”. O Senhor Presidente: “por deliberação plenária coloco o Projeto de Lei nº 1.588 em primeira votação, em única votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios para a votação única na segunda parte do Decreto Legislativo 327/2016. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Por deliberação plenária, coloco o Projeto de Decreto Legislativo 327/2016 em primeira e única votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o projeto à promulgação. Por deliberação plenária, coloco o Projeto de Decreto 328/2016 em primeira e única votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Resultado da votação: aprovado, oito votos. Encaminho o projeto à promulgação. Por falta de quórum está terminada a reunião nesta data. Agradeço a todos, boa noite”.

---